

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1007005-37.2021.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Caraguatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELENA BENTO BOSENBECKER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a UBIRAJÁ ZALESKI, CPF 330.815.818-34, que lhe(s) foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória por parte de Marcos Roberto de Souza, alegando em síntese: Adjudicação do lote 22 da Quadra 43, localizada no município de Caraguatuba/SP, Loteamento Jardim das Palmeiras, matriculado no Registro de Imóveis de Caraguatuba sob nº 11.929, Livro 02 e anteriormente transcrito sob nº 6123 no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatuba, aos 24 de abril de 2026.

K-24e25/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1020209-51.2024.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que PASTORI URBANISMO LTDA e TDU APOIO OPERACIONAL LTDA ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando obter judicialmente a regularização do terreno, alegando em síntese: “O imóvel objeto da ação de usucapião foi adquirido através do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios de bem imóvel, dos herdeiros do falecido Sr. José Ceazário Costa, que exerceu a posse mansa e pacífica por mais de 23 (vinte e três) anos, falecendo em 13 de setembro de 2019, quando então os herdeiros assumiram a posse mansa e pacífica da área sem sofrer qualquer óbice, ação ou oposição de terceiros até a presente cessão de direitos possessórios, estando os revestidos dos atributos da continuidade e passividade pública e de boa-fé, com animus de dono”. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 14 de maio de 2026.

K-24e25/06

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Nº 1006507-83.2025.8.26.0292/SP. Assunto: Contratos bancários. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADO: ULTRAGAZ NAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA (Representado) REPRESENTANTE LEGAL DO EXECUTADO: NEIDE APARECIDA DA SILVA (Representante). EDITAL (DJEN) Nº 610011450504. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. Matheus Amstalden Valarini, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jacareí/SP, faz saber a Ultrazgaz Nas Distribuidora de Gás Ltda (atual denominação de Elaine Carneiro Molina Gás Ltda) (CNPJ: 10.254.430/0001-93), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 244.290,89 (julho de 2025), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 16.167.224 (Carteira/Contrato: 351/6167224), firmada pelas partes. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 9.666,02. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Jacareí, 12/06/2026

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo:

PE 047/SS/2026. Objeto: Aquisição de Mochilas. Adjudicada/Homologada em 18/06/2026. PE 082/SS/2026. Objeto: Aquisição de Material de Construção, no lote 1. Adjudicada/Homologada em 22/06/2026.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Edital de Convocação- Assembleia Geral Ordinária- Condomínio Edifício Gabriela CNPJ: 02.341.777/0001-45. Av Tivoli nº443- Vila Betânia, São José dos Campos, SP - CEP: 12245-230. Data - Quarta Feira 01 de Julho de 2026 Primeira Chamada: 19h- Segunda Chamada: 19h30m Local: Salão de Festa do Condomínio. ORDEM DO DIA: Item 1 – Apresentação e aprovação das contas referentes ao exercício de 2025 (prestação de contas). Item 2 – Deliberação e aprovação para a contratação de empresa garantidora de receita, bem como discussão e aprovação da venda da inadimplência existente para essa empresa. Item 3 – Apresentação do parecer técnico acerca das infiltrações nas unidades dos andares superiores. Item 4 – Apresentação e aprovação de orçamento para a realização da pintura do prédio, bem como definição da forma de custeio. Item 5 – Deliberação e aprovação da alteração da cor da pintura do prédio, bem como escolha da nova cor. Necessário quórum qualificado de 2/3 dos proprietários. Item 6 – Apresentação das obras, manutenções e ações de conservação necessárias a serem realizadas a médio e longo prazo. Item 7 – Apresentação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2026, incluindo a definição da taxa de condomínio. Wagner Carlos Naves – Síndico.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: (19 de agosto de 2026, às 14h30min *)

2º LEILÃO: (21 de agosto de 2026, às 14h30min *) (*horário de Brasília)



Mauro Zukerman, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 328, com escritório na Rua Minas Gerais, nº 316, Cj. 62, Higienópolis, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que levará a LEILÃO PÚBLICO de modo SOMENTE ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, a Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Conj. 281, Bicoa, Vila Nova Conceição, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 074171230000234, firmado em 31/07/2013, firmado com os Fiduciários FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 24.684.949-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 303.874.068-32, e sua mulher KARINA DE OLIVEIRA PENTEADO, brasileira, funcionária pública, portadora do RG nº 41.181.549-0-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 319.441.648-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Caraguatuba/SP, no dia 19 de agosto de 2026 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 379.289,45 (trezentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), o qual encontra-se atualizado conforme disposições contratuais, o imóvel constituído pela Casa A-05, localizada no Condomínio Horizontal Residencial dos Bosques, situado na Alameda dos Salgueiros, nº 365, Cidade Jardim, Caraguatuba/SP. Área privativa: 55,84m² e Área total: 137,078m², melhor descrito na matrícula nº 47.922 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Caraguatuba/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Condição Indenizatória, conforme processo nº 1006504-67.2023.8.26.0126. Caso não haja licitante em primeiro leilão, ficará desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portazuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRADESTE EDITAL NO SITE: www.portazuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portazuk.com.br (Dossie 20617).

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de Licitação: Pregão Eletrônico 117/SGAF/2026 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de materiais hidráulicos. Abertura: 07/07/2026 às 08h30. // Pregão Eletrônico 119/SGAF/2026 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de carnes II. Abertura: 07/07/2026 às 08h30. **Intenção de revogação:** A Administração intenciona revogar o PE 042/SGAF/2026 Objeto: Locação de máquinas retroscavadeira, pá carregadeira e motoniveladora, sem operador. Informamos aos interessados que está aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para ampla defesa, conforme art.165, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. // A Administração intenciona revogar o PE 081/SGAF/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bicicletas, incluindo substituição de peças. Informamos aos interessados que está aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para ampla defesa, conforme art.165, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90047/GAP-SJ/2026. **OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e a respectiva contratação dos serviços de instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES: A partir de 24/06/2026, ÀS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br/. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2026 às 08h, no site: www.gov.br/compras/pt-br/.**

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

ATA

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A.

CNPJ/MF nº 13.944.554/0001-99 - NIRE nº 35.300.395.387

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 6 de Fevereiro de 2026

Data, Hora e Local: 6 (seis) de fevereiro de 2026, às 16:00 horas, na sede social da Visiona Tecnologia Espacial S.A. ("Companhia"), na Estrada Doutor Altino Bondensan, 500, Bloco 02, Sala 202, Eugênio de Melo, São José dos Campos/SP, CEP 12247-016. **Quorum:** Presente a totalidade das acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Márcio Eduardo Regis Monteiro; Secretário: Sr. João Paulo Rodrigues Campos. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** Destituição e eleição de membro do conselho de administração: As acionistas deliberaram, por unanimidade, destituir o Sr. André Leandro Magalhães, inscrito no CPF/MF sob nº 468.503.170-91, do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como eleger para a mesma posição de Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr. Hermano Studart Lins de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador do documento de identidade nº 629.138 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 339.821.551-34, com domicílio na SHIN QI 10, Conjunto 8, Casa 4, Lago Norte, Brasília - DF - CEP 71525-080. O Sr. Hermano Studart Lins de Albuquerque foi indicado pela acionista Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, nos termos da cláusula 6.2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia datado de 28 de maio de 2012, e permanecerá neste cargo até o fim do mandato de seu antecessor, ou seja, até o dia 12 (doze) de agosto de 2027. O Conselheiro ora eleito tomará posse e será investido em seu cargo por meio da assinatura do respectivo Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, e emitirá declaração, para fins do disposto no artigo 147 desta mesma Lei. Em vista da presente eleição, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos Srs. Márcio Eduardo Regis Monteiro - Presidente; Hermano Studart Lins de Albuquerque - Vice-Presidente; José Serrador Neto, Cleiton Diniz Pereira da Silva e Silva, Alcides Teixeira Barbacovi e Frederico de Siqueira Filho - Conselheiros. Ficam consignados os agradecimentos ao Sr. André Leandro Magalhães pelos inestimáveis serviços prestados à Companhia. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Márcio Eduardo Regis Monteiro - Presidente da Mesa; João Paulo Rodrigues Campos - Secretário da Mesa. Acionistas: Embrar Defesa e Segurança Participações S.A., Sr. Márcio Eduardo Regis Monteiro - Diretor Presidente; Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, Sr. Hermano Studart Lins de Albuquerque - Presidente. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 256.210/26-3 em 16/6/26. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.



TAXA DE JUROS

A PARTIR DE

9,99¹

+

6 MESES DE
CONDOMÍNIO
GRÁTIS².

FINANCIAMENTO DIRETO
COM A RIBEIRA

MAIS
INFORMAÇÕES:



RIBEIRA.COM.BR

Condomínio Vision Colinas. Incorporadora responsável: Vision Colinas SPE Empreendimento Imobiliário Ltda CNPJ/ME nº 43.000.842/0001-56. Incorporação registrada sob a matrícula nº 263.953 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. Intermediação: Ribeira Vendas e Intermediação Imobiliária Ltda. - CRECI PJ 026201-1. A imagem apresentada é meramente ilustrativa. As parcelas do financiamento direto terão taxa de juros a partir de 9,99% ao ano - IPCA para as unidades de 2 dormitórios. Consulte unidades participantes. Sujeito a análise crédito. ¹O benefício de condomínio pago pela Ribeira por 06 (seis) meses, está condicionado a aquisição da unidade no valor da tabela vigente no mês. Campanha válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrada sem aviso prévio. Material publicitário produzido em Novembro de 2025.